



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

LEI Nº. 8.164 , de 20 / 03 / 2014

Processo: 69.033

**PROJETO DE LEI Nº. 11.481**

Autoria: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Ementa: Denomina "Rua ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO" a Rua 3 do Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

*W. Lanfidi*  
Diretoria Legislativa  
27/03/2014



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 002

<b>Matéria:</b> <i>PL 11.481</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Wllaniedi</i> Diretora Legislativa 18/02/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
431	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>Galego</i> Presidente 18/02/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <i>Jer</i> Relator 18/02/14

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo

fls. 03  
①

P 1.313/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 14/FEV/2014 08:40 000063033

PUBLICAÇÃO  
21/02/14  
Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
MRO  
Presidente  
18/02/14

APROVADO  
  
Presidente  
25/02/2014

**PROJETO DE LEI Nº. 11.481**  
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina “Rua ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO” a Rua 3 do Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “Rua ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO” a Rua 3 do Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

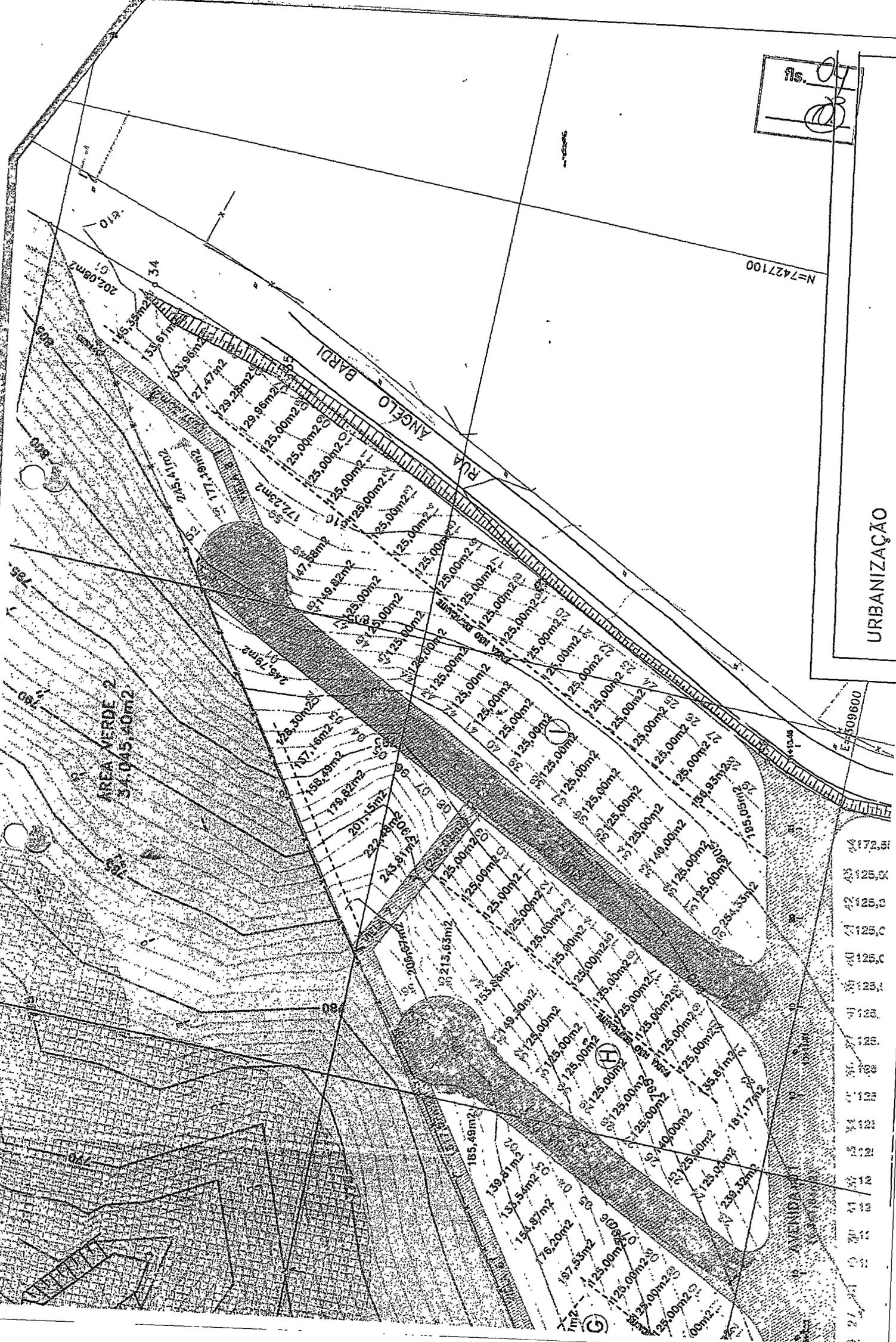
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/02/2014

MARCELO ROBERTO GASTALDO

N=7427100

URBANIZAÇÃO



41	172,5
42	125,0
43	125,0
44	125,0
45	125,0
46	125,0
47	125,0
48	125,0
49	125,0
50	125,0
51	125,0
52	125,0
53	125,0
54	125,0
55	125,0
56	125,0
57	125,0
58	125,0
59	125,0
60	125,0
61	125,0
62	125,0
63	125,0
64	125,0
65	125,0
66	125,0
67	125,0
68	125,0
69	125,0
70	125,0
71	125,0
72	125,0
73	125,0
74	125,0
75	125,0
76	125,0
77	125,0
78	125,0
79	125,0
80	125,0
81	125,0
82	125,0
83	125,0
84	125,0
85	125,0
86	125,0
87	125,0
88	125,0
89	125,0
90	125,0
91	125,0
92	125,0
93	125,0
94	125,0
95	125,0
96	125,0
97	125,0
98	125,0
99	125,0
100	125,0



(PL nº. 11.481 - fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO

**NASCIMENTO:** data: 07/09/1927 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 03/08/2001 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: JOÃO BRUNELLI  
Mãe: RACHEL TOMAZETTO BRUNELLI

**Justificativa da homenagem**

Ver biografia em anexo

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** ARILTON ALCIDES SCHIAVINATO

**Endereço:** AV. OLIVIO BOA, 380 BL. 2 AP. 12 – PARQUE DA REPRESA

**telefone(s):** 99937-8425

Jundiaí, Março de 2012

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E HOMENAGEM À SAUDOSA  
ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO  
(\* 07/09/1927 - + 03/08/2001).

*De seus Filhos, Parentes e Amigos.*

Brasileira, filha de **João Brunelli e Rachel Tomazetto Brunelli**, imigrantes italianos e austríacos que formaram uma das mais tradicionais famílias de Jundiaí. Da. Odila ostentou com muito orgulho as suas origens e tornou-se uma dos pilares de referência da sua comunidade, recebeu e transmitiu com uma força incômum as tradições da sua gente, a dignidade do trabalho duro do cotidiano, da educação dos filhos, da harmonia do lar e dos deveres da sua Fé.

Brincou sua infância e desfilou sua juventude no Bairro do Traviú. Sem descuidar dos deveres da família, ajudando os pais, se prestava com carinho às necessidades da igreja do bairro, preparando-a para as missas e casamentos, além de cantar no coro. Casou-se, aos 25 anos, nessa mesma igreja, com **Alcides Schiavinato**, passando a residir no Bairro do Poste. Dessa união, vieram 3 filhos e 3 filhas: **Airton, Arilton, Diva, Dione, Derli e Douglas**.

Soube, com inspiração de mãe, manter reunidos e preparados para a vida os 6 filhos, mesmo contando com a dificuldade especial de cuidar, educar e ensinar a convivência a uma filha cega. Vinculado a essa mesma situação, passou a ser um exemplo nas ações de auxílio aos deficientes físicos. Nunca se negou a ajudá-los em seus movimentos; pelo contrário, era uma promotora de eventos em favor deles. Pode testemunhar por suas boas ações o *Colégio para Cegos Padre Chico*, Ipiranga, São Paulo; também lhe devem gratidão o *F.C.D. (Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes)*; a *UDJR (União dos Deficientes de Jundiaí e Região)*; e quaisquer outras iniciativas que surgissem em favor de quem precisasse.

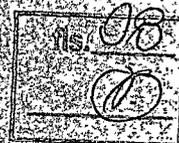
Seus freqüentes problemas de saúde nunca refletiram no seu humor, na sua alegria de viver. O que importava eram as necessidades dos outros. Assim levou sua vida até o último dia. Entre cuidados com sua saúde, nunca deixou de estar solícita ao lar, aos filhos, aos netos, aos amigos e a quem quer que se aproximasse.

Vindo a falecer no dia *03 de Agosto de 2001* de complicações cirúrgicas, deixou-nos órfãos da sua presença, mas tornou-se eternamente presente nos nossos corações.

Católica exemplar, mãe dedicada, esposa fiel e carinhosa, vizinha discreta e atenciosa, mulher de fibra, lutadora e sempre alegre. Esse é pedestal mais que suficiente para mostrar a todos como se vive dignamente uma vida. Deve, portanto, ser mostrado e seu nome gravado para que as futuras gerações leiam e o sigam como o endereço certo para uma vida digna.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. MG 242/13

Jundiaí, 14 de junho de 2013

Ao  
Sr. Pedro Bigardi  
DD. Prefeito do Município de Jundiaí  
(Expediente)

Ref: Denominação

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V. Sa. para solicitar que se digne a nos informar se as ruas 2 e 3 do Parque Residencial São Miguel no bairro Santa Gertrudes, pertencem ao patrimônio público já têm suas obras concluídas e já possuem denominação.

Sendo o que se nos oferecia, e despedimo-nos deixando nossos protestos de mais alta estima e consideração

Atenciosamente

Engº Marcelo Gastaldo  
Vereador



MG/3



OF. SMCC/DAP n.º 89/2013

Jundiaí, 02 de outubro de 2013.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício MG 242/2013 (Processo n.º 14.636-6/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 2 e 3, localizadas no Parque Residencial São Miguel, situado no bairro Santa Gertrudes, integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Informamos, ainda, as vias não são oficiais bem como suas obras e/ou serviços de infraestrutura não foram recebidas pela PMJ e, conforme disposto na lei municipal n.º 1919/1972, as vias só serão passíveis de denominação quando estiverem com suas obras concluídas.

Ressaltamos que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

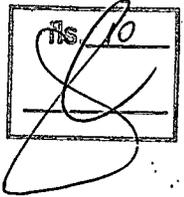
Atenciosamente,

  
JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 69.033**

**PROJETO DE LEI Nº 11.481**, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina “Rua **ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO**” a Rua 3 do Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

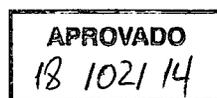
**PARECER Nº 431**

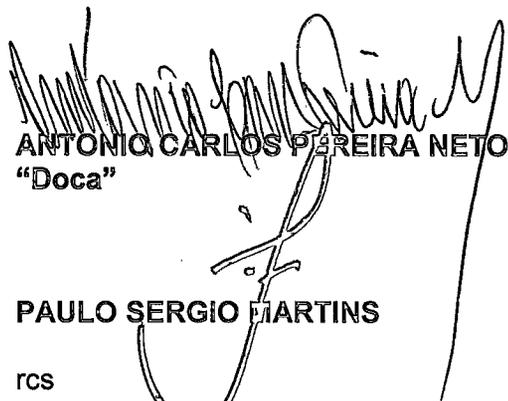
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina “Rua **ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO**” a Rua 3 do Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

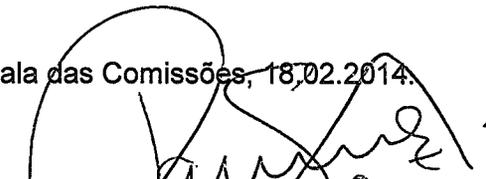


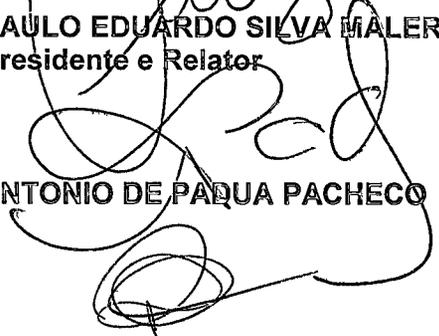
  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
“Doca”

**PAULO SERGIO MARTINS**

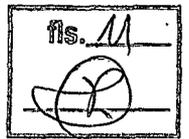
rCS

Sala das Comissões, 18.02.2014.

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente e Relator

  
**ANTONIO DE PAQUETA PACHECO**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**



proc. 69.033

PUBLICAÇÃO  
07/03/14

Rubrica

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.481**

Denomina “Rua ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO” a Rua 3 do Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO**” a Rua 3 do Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

N=7427100

URBANIZAÇÃO





PROJETO DE LEI Nº. 11.481

PROCESSO Nº. 69.033

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Custon*

RECEBEDOR:

*Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

*W. M. Camped...*

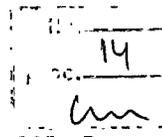
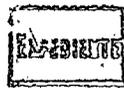
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 134/2014

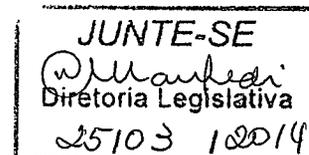
Processo n.º 5.766-0/2014



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:43 069374

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.164, objeto do Projeto de Lei n.º 11.481, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 8.164, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina “Rua ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO” a Rua 3 do Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

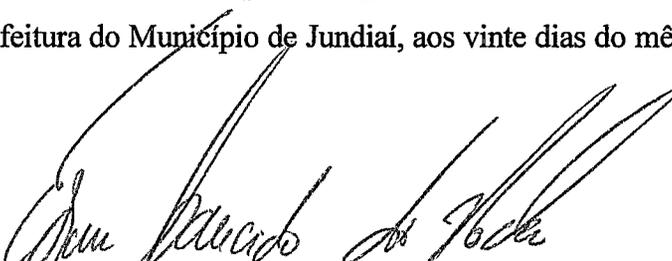
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua ODILA BRUNELLI SCHIAVINATO*” a Rua 3 do Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

  
EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26/03/14	cm

